



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

1387

Ofício Pregão nº 14/2023
Pregão Presencial nº 02/2023

Pirassununga, 15 de maio de 2023.

Prezados licitantes,

Para fins de atendimento aos critérios de desempate estabelecidos nos itens 6.6.2 e 6.6.3, em forma de diligência, é o presente para solicitar o envio documentos abaixo, **no original ou cópia autenticada**, no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável mediante solicitação:

- 1)** Referente a "prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País", nos termos da Lei Federal nº 11.196/2005:
 - Recibo de entrega de formulário de informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (atualizada);
- 2)** Referente a comprovação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social:
 - Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência;
- 3)** Referente ao atendimento das regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme parecer técnico de fls. 1286:
 - Projeto arquitetônico contemplando a acessibilidade, aprovado pela prefeitura de seu respectivo município;
 - ART ou RRT do profissional responsável técnico pelo projeto arquitetônico contemplando a acessibilidade, aprovado pela prefeitura de seu respectivo município;



1387-v

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- Habite-se ou documento de conclusão de obra expedido pela Prefeitura de seu respectivo município referente ao projeto arquitetônico contemplando a acessibilidade.

Prestar demais esclarecimentos/documentos que julgar necessário;
As empresas que já apresentaram os documentos solicitados, desconsiderar essas solicitações;

Endereço para envio dos documentos: Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga/SP – CEP 13.631-904.

Caso tenham autenticação ou assinatura digital, responder através do e-mail pregoeiro@pirassununga.sp.gov.br

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



REF. PROT. 4662/2022

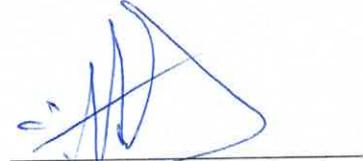
A SEÇÃO DE LICITAÇÃO
A/C: Rafaela

Em resposta a solicitação do requisito constante no item 6.6.3 do instrumento convocatório quanto as regras de acessibilidade previstas em legislação, informamos que para atendimento do requisito acima citado as empresas responsáveis pelas propostas apresentadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Projeto arquitetônico contemplando a acessibilidade, aprovado pela Prefeitura de seu respectivo município;
- A.R.T. ou R.R.T. do profissional responsável técnico pelo projeto arquitetônico contemplando a acessibilidade, aprovado pela Prefeitura de seu respectivo município;
- Habite-se ou documento de conclusão de obra expedido pela Prefeitura de seu respectivo município referente ao projeto arquitetônico contemplando a acessibilidade.

Pirassununga, 12 de maio de 2023


Pedro da Silveira Lizeo
Arquiteto e Urbanista
Chefe da S.O.C.


Antonio C. F. dos Santos
Arquiteto e Urbanista


Cesar Antonio Silvestrini
Arquiteto e Urbanista